



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

ATA Nº. 11/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2019

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Nuno Miguel Cabaço Dias Simões.

Faltaram à reunião, por motivos profissionais, os Senhores Vereadores Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e Benjamim António Ferreira Espiguinha. Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as faltas foram colocadas à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.

Os referidos Vereadores fizeram-se substituir ao abrigo do disposto no artigo 78.º articulado com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

A reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 14 de maio de 2019 que acusa um total de disponibilidades de 276.991,18 Euros.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e apresentou:

- Um voto de pesar pelo falecimento de um familiar do funcionário José Alberto;
- Um voto de pesar pelo falecimento do bombeiro Januário Boleta;

Todo o executivo concordou em apresentar as condolências às respetivas famílias.

- Um voto de louvor ao Sport Clube Borbense por se ter sagrado campeão da Associação de Futebol de Évora no escalão de iniciados e ter vencido a Supertaça Distrital de Futsal;

Todo o executivo concordou em apresentar o respetivo voto de louvor.

Foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Pedro Esteves**, para colocar as seguintes questões:

1. O que está previsto fazer em relação à manutenção do campo de futebol?
2. Qual o ponto de situação do “Palacete Alvarez”? Já começaram as obras? Já existem projetos? Pretendeu também saber, se os vereadores do PS e PSD podem ir visitar o espaço uma vez que não conhecem e gostariam também de poder fazer um acompanhamento mais direto não têm nenhum esclarecimento sobre o que está a ser feito.
3. Para quando está previsto o início da obra da cobertura do Polidesportivo de Rio de Moinhos;
4. Qual o ponto de situação das obras na Casa do Povo de Orada.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Nuno Simões**, para tecer os seguintes comentários:

- De acordo com o que foi falado na reunião do Conselho Municipal de Educação, sobre as AEC'S, o que está previsto é a renovação do contrato com a empresa de prestação de serviços, *“e o que queria pedir ao senhor Presidente era, se possível, que aguentasse mais um tempo antes de fazer essa renovação (...) a Associação de Pais e a Direção da Escola estão a tentar elaborar um Plano que possa apresentar como alternativa às AECS, que neste momento não estão a funcionar em pleno. Sabemos que existem situações que não estão a funcionar bem, e gostaríamos de apresentar um plano que também fosse do agrado do executivo (...)”*
- Parque de viaturas junto ao alojamento das famílias de etnia cigana – referiu que este tema já foi abordado há um ano atrás numa reunião de câmara e que é necessário encontrar uma solução definitiva para a sucata a céu aberto que ali existe;
- Não se tratando uma informação oficial, *“ouvi dizer que o Restaurante do Jardim Municipal, iria sofrer uma nova intervenção com a colocação de um avançado na esplanada”* pretendeu saber a veracidade desta informação.

Face a estas intervenções, o **Senhor Presidente** respondeu o seguinte:

- Campo de futebol – Desde que este executivo está na câmara, já foram feitas três manutenções, *“mas chegamos à conclusão que é pouco”*, informou que já perguntaram se havia algum tipo de apoio a nível de programas, algo que pudesse ser participado, mas ao que parece, não há nada. Neste momento foram pedidos orçamentos a três empresas, se os valores derem para negociar em pagamento faseado, *“não vejo inconveniente em fazer uma coisa nova, aproveitando o piso velho para o campo que está ao lado”*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

- Palácio Alvarez (Casa da Dra. Valentina) – existe um projeto *“um pacto entre todos os municípios do distrito de Évora, que foi remodelado e nós pedimos um reforço de cerca de 250 mil euros, uma parte para a casa da Dra. Valentina, com a intenção de se fazer um museu e a outra parte para um outro edifício que vamos ver se conseguimos ou não”* Em relação à visita do espaço, disse não haver nenhum inconveniente em irem lá, por exemplo no final da reunião.
- Cobertura do Polidesportivo de Rio de Moinhos – informou que iriam ter uma reunião no início de junho com uma das empresas que apresentou orçamento, esperando, que a obra se inicie depois das festas em Rio de Moinhos e no máximo, em janeiro do próximo ano a mesma esteja concluída; *“Dissemos o que pretendíamos (...) houve duas ou três empresas que nos deram soluções e a solução melhor foi de uma empresa do norte (...) têm muita experiência nisto (...) vieram cá, tiraram medidas e depois deram os valores, em função desses valores nós concorremos ao Programa Bem. Nesse programa só nos deram entre 20% a 30% (...) em função daquilo eles aceitaram o projeto, deram a comparticipação (...) a partir de agora naturalmente irá ser aberto concurso público.*

Sobre este esclarecimento, o **Senhor Vereador Pedro Esteves**, disse não estar a entender *“desculpem mas isto está-me a fazer um pouco de confusão (...) o projeto é da câmara ou foi mandado fazer fora?”*

O **Senhor Presidente** informou, que foi explicado às pessoas o que pretendiam, e de forma gratuita eles apresentaram o projeto, apresentaram soluções.

O **Senhor Vereador Pedro Esteves** disse achar estranho todo este procedimento *“acho muito estranho, que para se fazer uma obra publica, tem que ser uma*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

empresa privada que faz o projeto, apresenta solução e depois faz...isso carece de um concurso isto pode violar as leis da concorrência. Se for eu a fazer um projeto, enquanto empresa, faço-o de acordo com o que são as minhas conveniências e a partir daí é difícil os outros concorrerem... Mas quando chegar a altura da aprovação logo veremos. A minha preocupação é que eu não vi o concurso público aberto, fala-se que é para começar após as festas de Rio de Moinhos e estes processos são burocráticos e envolvem algum tempo”

- AEC’S – Foram sempre dadas por empresas privadas. A nossa ideia desde sempre, foi que quem devia tomar conta das AEC’S era a Associação de pais e a Escola, “para nós seria um sossego” porque uma empresa, como é normal, tem sempre que tirar o seu lucro.

Em relação a esta situação, o **Senhor Vereador Nuno Simões**, chamou a atenção para o facto de se ter que ter cuidado na seleção dos professores das AEC’S, “porque se o Município paga por um serviço tem que exigir qualidade”

- Parque de viaturas junto ao alojamento das famílias de etnia cigana – É uma situação complicada, que a GNR está a acompanhar
- Avançado da esplanada do Restaurante do Jardim, disse ser a primeira vez que está a ouvir falar desse assunto.

O Senhor Presidente, deu a palavra ao **Senhor Vereador Joaquim Espanhol**, para dar as seguintes informações em relação às questões anteriormente levantadas:

- Relvado do campo de futebol – É de facto uma situação sobre a qual já se tem falado algumas vezes. Têm que ser feitas umas pinturas no campo de futebol. As zonas das bancadas já não se conseguem pintar, pois a fibra já é



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

muito pouca. Concordou que se tem que arranjar uma solução com base nos orçamentos para este problema. Acrescentou que *“já andamos desde o início do ano a ver se havia alguma candidatura para termos alguma ajuda (...) aquilo tem há volta de 7 mil metros quadrados, o preço médio com todas as características anda na volta dos 16euros/ m2, portanto deve andar entre os 100/110 mil euros. É um problema que está identificado e temos que o resolver. A vida útil de um relvado é entre 8 a 10 anos e o nosso relvado tem uma grande intensidade de treinos (...)”*

O Senhor Vereador Pedro Esteves chamou também a atenção para a questão da drenagem. Quem lá joga queixa-se muito da drenagem e isso pode vir a trazer problemas, há zonas do campo que inundam muito facilmente quando não deveria ser assim.

O Senhor Vereador Joaquim Espanhol, disse que esse é um problema que vem do início da obra, no início do anterior mandato, mandou fazer um levantamento topográfico e *“aquilo tem pendente, não tem é pendente suficiente para a água sair logo, porque é assim eu conheço a zona e se tiver um jogo a decorrer e se vier uma forte chuvada, há ali um bocado que é impossível...temos que ser sinceros...mas ao fim de meia hora já tem escoado. Aquilo está feito no próprio piso que está por baixo do sintético, não sei se a empresa que venha a colocar novo sintético, consegue fazer ali alguma coisa... na altura foi feito em betuminoso, acho que não será muito fácil, vamos ver.”*

- Casa do Povo de Orada – O senhor Vereador Joaquim Espanhol, explicou, que no final do ano anterior, início deste ano, o Senhor Presidente da Junta de Orada foi falar com ele no sentido de se fazer um caderno de encargos para se avançar com a obra do telhado da casa do povo. Como na altura



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

estavam a decorrer algumas candidaturas, e por uma questão de tempo, pediu-lhe se podia aguardar, pois *“como falamos praticamente todas as semanas, assim que pudéssemos trataríamos do assunto (...) o tempo foi passando, ele nunca mais me falou no assunto e como havia outras prioridades, muito sinceramente o assunto ficou esquecido (...)”*

Como se tinha comprometido na assembleia, dar uma resposta num espaço de 15 dias, nessa mesma semana deslocou-se com o engenheiro à Junta de Freguesia verificando, que não era só um caderno de encargos, *“porque o que eles lá tinham era um rascunho (...) que uma arquiteta que já tinha passado pelo município há uns anos, fez. Aquela obra não tem projetos, não tem especialidades... tinha lá uns riscos de uma divisão que era para sair e outra que era para ficar, basicamente era isso...”*

Face a esta situação, fizeram o levantamento em conjunto com a Junta de Freguesia e, ontem mandaram um orçamento no valor de 36 mil euros, para eles analisarem e verem se querem cortar nalguma coisa que lá está proposto, de modo a reduzir e a conseguir encaixar nos 30 mil euros da candidatura, *“mas isso terão que ser eles a decidir, nós estamos-lhe a dar um apoio... demos-lhe um apoio monetário e estamos-lhe a dar agora um apoio a nível de caderno de encargos e de projetos.”* As coisas estão encaminhadas, em principio até amanhã ao final do dia, o caderno de encargos está concluído, que é o que falta. E eles estão em condições de consultar o mercado e avançar com as coisas.

- Parque de viaturas junto ao alojamento das famílias de etnia cigana – disse ser uma história muito longa, que já foi abordada várias vezes, contudo *“temos feito o que nos tem sido possível, não é o suficiente... mas é o que tem sido possível. Falamos com o comando da GNR, estes vão ao local, identificam-nos, atuam quando têm de atuar... eu vou acompanhando a*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

situação mais de perto, porque já conheço alguns membros da etnia. Entretanto, aqui há um mês, já tinham sido retiradas algumas viaturas, contudo houve outras que ficaram porque não lhes podíamos mexer pelo facto de se encontrarem penhoradas.”

Quanto à questão do lixo, informou que têm uma equipa em permanência para fazer o controlo e a recolha do mesmo.

- Avançado da esplanada no Jardim Municipal - Disse que irá falar com o rendeiro e ver quais são efetivamente as suas pretensões, *“mas se houver alguma coisa, se houver alguma pretensão, a mesma terá que passar pelos serviços da câmara e ver se é possível ou não”*

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, que informou que lhe foi proposto ontem, fazer a receção que tinham combinado no dia 31, antes da Gala do Borbense, nos Paços do Concelho, estendendo o convite a todos os vereadores. Em relação ao Palácio Alvarez, explicou que esse edifício está dividido em três frações: A, B e C.

A Câmara tomou conta da fração B, pois a A e a C ainda estão ocupadas pelas senhoras e a Câmara só terá posse efetiva dessas duas frações quando acontecer alguma infelicidade à ultima das irmãs. Acrescentou, que para a fração B, a ideia seria fazer deste espaço um museu do brinquedo. Já existe um acordo pré estabelecido com o senhor Helder Martins, que é quem irá fornecer as peças. Para este procedimento será elaborado um protocolo que virá a uma reunião de câmara. Para esclarecer, *“o Senhor Helder Martins é um senhor considerado amigo de Borba, fomos apresentados pelo grupo amigos de Borba, mora no Montijo, e tem uma coleção de mais de 10 000 brinquedos. Já fez várias exposições a nível nacional, em várias câmaras, já apresentou muitas das suas peças em vários canais de televisão (...) os custos que o Município em principio irá ter, serão a logística do*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

acondiçãoamento no espaço, o transporte das peças para cá e a vigilância do espaço (...)

Em relação às AEC'S, disse que no início estavam a correr bem com a professora que lecionava a disciplina de Inglês. Estava a prestar um serviço muito bom *"mas a dada altura, não sei porquê, ela disse taxativamente, que continuaria a dar as AEC'S mas não em Rio de Moinhos"*, ou seja, Rio de Moinhos ficava de fora, seriam menos três horas por semana, o que tornaria muito difícil conseguir-se arranjar um substituto somente dar três horas.

Falou com a professora, e disse-lhe que desta forma a situação seria muito complicada, pelo que teria que fazer o horário completo. A professora não aceitou e tiveram que entrar em contacto com a empresa Tempos Brilhantes que abriu candidatura. Houve dois candidatos, mas só apareceu um, que foi a professora que atualmente está a lecionar. *"Na altura pareceu-nos que a pessoa seria a indicada, contudo, posteriormente já tive algumas queixas, nomeadamente a qualidade do ensino e o excesso de faltas"*

O Senhor Vereador Pedro Esteves pediu a palavra para expressar a sua estranheza relativamente a alguns assuntos, nomeadamente: "Quem faz a gestão das AEC'S, é a empresa Tempos Brilhantes, certo? Não entendo, como é que uma professora das AEC'S, faz depois o "negócio" (...) no bom sentido (...) com o Vereador do pelouro quando, na minha opinião, o assunto deveria ser tratado entre o Município e a empresa que quem contratou e não com cada pessoa em particular." Outra situação, é a questão dos pagamentos (...) se uma empresa é contratada para lecionar um "x", numero de horas, e se a empresa não os leciona, não há contrapartidas? não há prejuízo para a empresa em virtude dessas horas não serem dadas (...) é pago o mesmo valor (...) não consigo entender."



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

Concordo com o Presidente, ou seja, que a gestão deste assunto seja entregue a quem está mais perto (...) por exemplo: a associação de pais ou a própria escola a tratar desta questão e não o Município (...) penso, que não faz muito sentido ser o Senhor Vereador do Pelouro, o responsável por receber as faltas de um professor de uma AEC que não vai à Orada ou a Rio de Moinhos (...) não faz muito sentido e cria-se a confusão total.”

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Nuno Simões**, para dizer que por aquilo que percebeu, na altura, a professora Sara pediu para deixar de dar essas três horas, porque no contrato com a empresa estava acordado um valor por hora de que iria ser ressarcida. Acontece que desde o final do ano civil até dezembro, havia retroativos que ela teria que receber e a empresa disse-lhe que, no próximo pagamento, iria ser ressarcida. Como no mês de janeiro não foi ressarcida questionou a empresa porque não lhe pagaram e disseram-lhe que não lhe iam pagar mais nada. Daí a professora ter pedido para deixar de lecionar aquelas três horas em Rio de Moinhos porque o que recebia não dava nem para os transportes. Gostava, de saber se o Município já reuniu com a professora, ou se reuniu e questionou a empresa sobre esta questão para tentar saber o que se passou.

O Senhor Vereador Pedro Esteves pediu para oportunamente, lhe ser fornecido o valor médio pago por hora pela empresa aos professores (se conseguir ter esse dado) e qual é o valor que a Câmara paga á empresa, em termos de valor/hora.

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro explicou que a entidade promotora é o Município, mas depois contrata uma empresa. É da responsabilidade da empresa a contratualização do pessoal e o seu pagamento.

“Nós, como entidade promotora gostamos de estar ao corrente do que se passa, e foi então por isso, que pedi à escola que nos fornecesse uma listagem das faltas



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

dadas pelos professores para quando formos novamente negociar, com uma empresa, termos a noção do que poderá ser melhorado e do que não se poderá repetir. Não é competência minha, nem da minha responsabilidade, estas faltas, no entanto, foi uma forma encontrada, para estarmos mais atentos ao que se passa para posteriormente podermos reclamar junto da empresa.

Informou, que o valor total que o Município paga à empresa pelas AEC`S são trinta mil euros/ano e a DGESTE transfere para o Município vinte e quatro mil euros/ano.

Salientou "(...), eu defendo uma aproximação entre a Escola e a Associação de Pais, para administrar as AEC`S (...). Nós não temos possibilidades de o fazer diretamente e temos que contratar uma empresa.

Acrescentou que a empresa "Tempos Brilhantes" já nos contactou, mas existem também outras empresas (...) por isso a adjudicação das AEC`S para o ano letivo de 2019/2020, ainda não está definida com a empresa "Tempos Brilhantes" nem pode estar enquanto não virmos todas as hipóteses."

Usou da palavra o **Senhor Vereador Joaquim Espanhol** para se congratular com os Votos de Pesar a apresentar às famílias enlutadas (José Alberto e Januário Boleta), e aos votos de louvor apresentados ao Sport Clube Borbense (iniciados, futsal e seniores).

Seguidamente, apresentou uma Saudação à jovem Catarina Brinquete que foi primeira dama de honor, miss Portugal Estremoz na FIAPE 2019.

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem nenhum dos eleitos solicitou cópia nem pediu qualquer esclarecimento.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

1.Freguesias Urbanas de Borba

Edifícios

- Trabalhos de rebocos em áreas de valorização do Edifício dos Paços do Município.
- Continuação de trabalhos de pedreiro em moradia 19 da Aldeia Lacerda.
- Reparação rebocos no Fórum Transfronteiriço de Borba, nas instalações da Associação Montes Claros.
- Pintura de lojas no Mercado Municipal.

Infraestruturas

- Reparação de tubagem em furo dos Estaleiros Municipais.
- Reparação de grelha pluvial na Av. D. Dinis de Melo e Castro.
- Reparação de calçada na Rua Visconde Gião e Rua Montes Claros em Borba.
- Colocação de válvula de secionamento na rede águas de regas no Centro Escolar.

Arranjos exteriores

- Reparação de lancis e cubos de granito na rotunda da Rua do Monturo Alto em Borba.
- Execução de rampas em passadeiras nas Ruas: Florbela Espanca e Junto à Igreja do Sr. dos Aflitos.
- Limpeza e desmatação pela Equipa de Sapadores nas instalações Centro Escolar de Borba.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

Diversos

- Limpezas de terras sobrantes Cemitério Municipal.
- Limpeza de grelhas nas zonas urbanas de Borba.
- Trabalhos diversos de mecânica na reparação de veículos em Oficinas.
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho.
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos.
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho.
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais.
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias.
- Trabalhos de limpeza e desmatação no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais (Habitação Social do Chalé, Centro Escolar, recinto do Mini-Golf, ...)
- Reparação de tubagem do furo de rega existente nas instalações das Oficinas.
- Recolha de contentores de cinzas em diversos locais de Borba.
- Transporte de equipamentos desportivos dos Municípios de V. Novas e Elvas para evento a realizar em Borba, (Regionais Desporto Escolar, Zona dos Mármoreos 2019).
- Execução de recinto para lançamento do peso no Parque desportivo de Borba.
- Transporte de mobiliário para o Edifício do Palacete dos Melos por motivo da realização de formação voto eletrónico para as Eleições Europeias.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

2.Freguesia de Rio de Moinhos

Infraestruturas

-Reparação de rotura na Rua Combatentes da Grande Guerra em Rio de Moinhos

Arranjos exteriores

-Corte de relvado e manutenção da zona verde do Loteamento da Nave em Nora.

3.FREGUESIA DE ORADA

Infraestruturas

Diversos

-Limpeza de Pavilhão e transporte de tabuleiros, contentores de resíduos sólidos urbanos ligações de água e elétricas para a realização da Feira das Ervas e Companhia em Orada.

-Limpeza de entradas de Orada e terrenos envolventes à Zona Industrial pela Equipa de Sapadores.

-Transporte e espalhamento de material fresado em caminho rural próximo da Parreira.

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

- Reunião no Agrupamento Escolas de Borba, s/ projeto – “Igualdade de Género”. Entidade promotora – “Ass. Des. Montes Claros; parceiros Agrupamento de Escolas, Município de Borba e G.N.R.. Objetivo – Abrir outros horizontes às raparigas, no âmbito das TICs e apetrechar o Agrupamento com materiais Informáticos e robótica.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

- Preparação das comemorações do dia mundial da criança, a desenvolver no espaço do Jardim Municipal, nos dias 01 a 03 de junho.
- Conselho Municipal de Educação, com a seguinte ordem de trabalhos: - Aprovação da ata anterior, balanço do 2º período do ano escolar 2018/2019, Plano de transportes Escolares 2019/2012, diversos (aqui apresentado o projeto “eu e os outros”, no âmbito do Escolhas 7G.
- Reunião com ACT (Autoridade para as Condições de Trabalho); APAM (Associação Proteção Ambiental do Ministério Ambiente) e Arquitectas do Município, sobre a suspensão da atividade da Fabrimar.
- Reunião com Presidente do SCB (Sport Clube Borbense), sobre o 10.º Torneio de Futebol Infantil e Gala Somos Borbense 2019 e preparação da próxima época.
- Reunião com GDCRM (Grupo Desportivo e Cultural de Rio Moinhos), sobre protocolo do 20º aniversário das Flash Dance e 1ª milha do GDCRM. Ambos no âmbito das festas em honra de S. Tiago.
- Reunião na CIMAC – apresentação dos resultados do estudo “Insucesso e Abandono Escolar – Diagnóstico da situação de referencia no Alentejo Central.
(Estudo apresentado pela equipa da Quaternaire Portugal).
- Preparação da abertura, nas férias de verão, da Oficina da Criança, de 24 junho a 13 setembro.
- No dia 13, feita reunião da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos sobre o polo da Oficina em Rio de Moinhos e 14 na Junta Freguesia de Orada. (de 01 julho a 31 julho).



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

De entre todas as atividades enunciadas, o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, realçou a reunião tida com o Sport Clube Borbense no dia 7 que, para além de prepararem a Gala “Somos Borbense” e o “Torneio Infantil”, tentaram também preparar a época seguinte. O Sport Clube Borbense, apresentou o valor das verbas necessárias para as despesas fixas (inscrições dos atletas ...), o qual ronda os catorze mil euros. Neste momento, o apoio que o Município lhe disponibiliza, é muito inferior á verba necessária. Solicitou que este assunto seja pensado e discutido por todos, de forma a que possamos dar uma resposta, o mais breve possível ao Sport Clube Borbense, sobre a possibilidade de aumentar a verba a disponibilizar.

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Nuno Simões** e disse que a verba que o clube recebe do PAAC é muito inferior e até diminuiu em ralação ao ano transato (...) considera por isso que é de louvar a tentativa de esforço para aumentar esta verba, pois são muitos os atletas que praticam futebol no Sport Clube Borbense, de todos os escalões (...) estou plenamente de acordo com esse reforço e naquilo que pudermos ajudar para melhorar o contributo podem contar connosco.”

Usou da palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves** para dizer duas coisas:

- Arranjo paisagístico junto ao cemitério – demonstrou o seu agrado pelo trabalho feito, e referiu que este arranjo poderá servir de exemplo para as outras entradas da cidade, para dignificar os espaços.
- Suspensão da FABRIMAR – pediu ao Senhor Vereador Quintino Cordeiro, que lhe fizesse um ponto de situação relativamente a esta situação, visto que no dia 6, teve uma reunião com a ACT.

O **Senhor Presidente** pediu a palavra e explicou ao Senhor Vereador Pedro Esteves, o que se tinha passado relativamente à Fabrimar “ (...), nós decidimos em



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

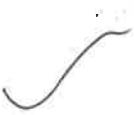
reunião de Câmara que o trabalho da empresa tinha que ser suspenso até seis meses. Entretanto, tivemos uma reunião com a Fabrimar, e esta, enviou uma carta a contestar aquilo que nós tínhamos dito. Em função disso, eu entendi, mandar essa contestação, que eles fizeram, relativamente à nossa tomada de posição, e entendi reunir com todos os intervenientes. O único que não veio foi a CCDRA (...). No dia 9 de maio, sei que esteve cá técnicos do LNEC- Laboratório Nacional de Engenharia Civil, que está a avaliar a situação. Agora, em termos práticos, aquilo está suspenso, como devem calcular!". Foi explicado ao ACT, que as vidas humanas, são mais importantes que tudo, no entanto também temos de ter em conta os postos de trabalho ali existentes. Espero, que dentro de pouco tempo, tenham relatórios a sério, que avaliem a situação, e que os mesmos digam que aquilo não oferece perigo para as pessoas."

Esta pedreira, é uma das que está identificada como altamente perigosa.

Na semana passada tivemos uma reunião com a Comissão de trânsito, por causa da sinalização e ficou acordado que na próxima reunião de dia 23, já será conhecida a sinalização a adotar"

Informou que no dia 9 a Direção Geral de Minas e Geologia, pediu um interlocutor para irem visitar as pedreiras aqui da zona.

O Senhor Vereador Nuno Simões usou da palavra para realçar, que agora tem de ser a fiscalização a tomar conta da situação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

PONTO 1.4 – Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competência dos municípios para os órgãos das freguesias

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 1, e que seguidamente se transcreve: “O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que se anexa, concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Passam a ser da competência dos órgãos das freguesias:

- a) A gestão e manutenção de espaços verdes;
- b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
- e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- g) A utilização e ocupação da via pública;
- h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;

- i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão;
- j) A autorização da colocação de recintos improvisados;
- k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;
- l) A autorização da realização de acampamentos ocasionais;
- m) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.

As competências previstas nas alíneas d), g), h), j), k) e m) são exercidas pelas freguesias nos termos das disposições constantes dos respetivos regulamentos municipais. Estas competências podem, contudo, ser mantidas no âmbito de intervenção do município, caso se revelem indispensáveis para a gestão direta pelo município ou para a execução de missões de interesse geral e comum do município, por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e após parecer de cada uma das juntas de freguesia em causa.

O procedimento de transferência de recursos dos municípios para as freguesias, inicia-se no prazo de 90 dias após a entrada em vigor deste decreto-lei (1 de maio), em que a câmara municipal e cada uma das juntas de freguesia acordam uma proposta para a transferência de recursos para as freguesias, a qual deve conter a indicação dos recursos humanos e/ou patrimoniais e/ou financeiros que, anualmente, são transferidos para cada uma das freguesias na decorrência da transferência das competências.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

A proposta para a transferência de recursos para as freguesias que obtenha o acordo da câmara municipal e da junta de freguesia é submetida à aprovação dos órgãos deliberativos respetivos nos 30 dias corridos subsequentes.

Caso não haja acordo entre a câmara municipal e a junta de freguesia, esta, depois de submeter a sua proposta de transferência de recursos à apreciação da assembleia de freguesia, pode requerer ao presidente da câmara municipal que aprecie e delibere sobre a proposta em reunião de câmara municipal, o que deve ocorrer nos 30 dias corridos subsequentes ao recebimento do requerimento. A câmara municipal não pode propor alterações à proposta da junta de freguesia. Depois de apreciada em reunião de câmara municipal, o presidente da câmara municipal, no prazo de 30 dias, solicita a sua apreciação e votação na assembleia municipal.

Na falta de acordo entre a câmara municipal e a junta de freguesia ou **no caso de deliberação negativa de qualquer uma das assembleias**, a câmara municipal e a junta de freguesia devem reiniciar novo procedimento com vista à transferência de recursos.

A formalização da transferência de recursos é efetuada no prazo de 15 dias corridos após a deliberação favorável dos órgãos deliberativos do município e da freguesia sendo celebrado o auto de transferência dos mesmos. O auto prevê expressamente a identificação e quantificação dos recursos humanos e/ou patrimoniais e/ou financeiros que são transferidos para a freguesia. Até à celebração do auto de transferência de recursos as competências continuam a ser asseguradas pelos municípios.

Pode ocorrer a reversão das novas competências transferidas para as freguesias por acordo entre as partes, produzindo efeitos em data a acordar e implicando o regresso dos recursos humanos e patrimoniais afetos àquelas competências.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

Os recursos financeiros afetos às transferências de novas competências para as freguesias provêm do orçamento municipal, após deliberação das assembleias municipal e de freguesia, e são calculados tendo por base a estrutura de despesas e de receitas que os municípios têm com o exercício dessas mesmas competências, não podendo ser inferiores aos constantes de acordos ou contratos respeitantes às mesmas matérias. Os recursos financeiros são financiados por receita proveniente do Fundo de Equilíbrio Financeiro e da participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos respetivos municípios e, caso estes sejam insuficientes, são financiados por receitas provenientes do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

Para o início do exercício das novas competências em 2019, o prazo de comunicação à DGAL, ocorre no prazo de 15 dias corridos após as deliberações favoráveis dos órgãos deliberativos do município e da freguesia quanto aos termos da transferência de recursos.

No ano de 2019, as freguesias que não pretendam a transferência de competências previstas no presente decreto-lei comunicam esse facto à DGAL, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após a entrada em vigor do presente decreto-lei, que ocorreu a 1 de maio.

Nos casos em que as freguesias tenham informado a DGAL e o município que não pretendem o exercício das competências em 2019, o prazo de 90 dias para a câmara municipal e as juntas de freguesia acordarem numa proposta de transferência de recursos para as freguesias, com vista ao exercício das competências, inicia-se após o dia 30 de junho de 2019.

Face a todo o conteúdo exposto, e por *prima facie* todo o desenvolvimento e concretização do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, depender da iniciativa dos órgãos das freguesias, **sugere-se que o executivo convoque todos os**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

presidentes das juntas de freguesia do concelho para uma reunião sobre a concretização do diploma legal supracitado.

Pedi a palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves** para dizer que vai seguir com atenção este assunto, porque o Município tem tido algumas hipóteses de descentralizações a partir do Estado Português e tem recusado, porque não vêm acompanhadas do envelope financeiro necessário. Agora, espero, que como é o Município a descentralizar para as Juntas, que o acompanhe com o envelope que tem exigido ao estado Português.

O **Senhor Vereador Nuno Simões** interveio e disse que partilha um pouco da opinião do Senhor Vereador Pedro Esteves. O Município não recebe do Poder Central as verbas suficientes para poder executar as descentralizações, e aqui a maioria das Juntas, também não têm verbas para executarem o plano aqui proposto, nesta descentralização de competências.

Depois de discutido e analisado o assunto, o executivo aceitou a sugestão e decidiu convocar todos os presidentes das juntas de freguesia para uma reunião conjunta sobre a concretização do referido diploma legal.

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do dia foi a seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Protocolo Gala "Somos Borbense" e Torneio Infantil "Cidade de Borba"

Ponto 2.2 – Protocolo "1.ª Milha do GDCRM" e "20.º Aniversário das Flash Dance"

Ponto 2.3 – Protocolo "Festas em Honra de S. Tiago"



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

Ponto 2.4 – Protocolo CIG e Municípios – Igualdade e não Discriminação

Ponto 2.5 – Direito de Preferência sobre a Aquisição de Imóveis Localizados em Zona de Proteção

Ponto 2.6 – Concurso para adjudicação do arrendamento do Bar das Piscinas Descobertas Municipais

Ponto 2.7 – Adenda – Ação Social Escolar (Ano Letivo 2018/2019).

Ponto 2.8 – Contrato Promessa de Compra e Venda do Lote n.º 1 do Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos

Ponto 2.9 – Rescisão de Contrato de Arrendamento

PONTO 2.1 – PROTOCOLO GALA “SOMOS BORBENSES” E TORNEIO INFANTIL “CIDADE DE BORBA”

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 2, e **que seguidamente se transcreve**: “O Sport Clube Borbense solicitou a realização, em parceria com o Município de Borba, do evento Gala “Somos Borbense” e do Torneio Infantil “Cidade de Borba” a realizar, respetivamente, nos dias 31 e 25 de maio p.p.

De acordo com o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que o presente evento, dado o seu âmbito desportivo e recreativo, se reveste de interesse para o município, visto promover o desporto e a ocupação dos jovens que são importantes preservar e promover.

Para que fiquem definidos, com transparência, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do evento em causa ser objeto de



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere outorgar o Protocolo, anexo à presente informação para realização, em parceria com o Sport Clube Borbense, do evento Gala “Somos Borbense” e do Torneio Infantil “Cidade de Borba”, respetivamente, nos dias 31 e 25 de maio, em Borba.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.2 – PROTOCOLO “1.ª MILHA DO GDCRM” E “20.º ANIVERSÁRIO DAS FLASH DANCE”

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3, e que seguidamente se transcreve: “O Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos solicitou a realização, em parceria com o Município de Borba, do evento “1.ª Milha do GDCRM” e “20.º Aniversário das Flash Dance” a realizar nos dias 13 e 14 de julho p.p., no âmbito das Festas em Honra de S. Tiago, em Rio de Moinhos.

De acordo com o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

Tendo em conta que o presente evento, dado o seu âmbito cultural e desportivo, se reveste de interesse para o município, visto promover o desporto e a cultura locais que são importantes preservar e promover.

Para que fiquem definidos, com transparência, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do evento em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere outorgar o Protocolo anexo à presente informação para realização, em parceria com o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, do evento “1.ª Milha do GDCRM” e “20.º Aniversário das Flash Dance”, nos próximos dias 13 e 14 de julho de 2019, em Rio de Moinhos.

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro** para explicar a participação do Clube Desportivo e Cultura de Rio de Moinhos, nas festas de Rio de Moinhos. Este protocolo no que respeita à “1.ª Milha”, tem que ver com a prova de atletismo, e diz respeito á questão da logística.

Em relação ao 20.º Aniversário das Flash Dance, o único custo é com o som e a luz que são necessários para a realização do espetáculo, porque nesse dia, o protocolo do Município com a Comissão das Festas já não contempla o som e a luz.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

PONTO 2.3 – PROTOCOLO “FESTAS EM HONRA DE S. TIAGO”

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 4 e que **seguidamente se transcreve**: “O Grupo Recreativo e Cultural das Festas de São Tiago de Rio de Moinhos solicitou a realização, em parceria com o Município de Borba, do evento “Festas em Honra de S. Tiago” a realizar na freguesia de Rio de Moinhos, nos dias 12 a 15 de julho p.p. De acordo com o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que o presente evento, dado o seu âmbito cultural e lúdico, se reveste de interesse para o município, visto promover as tradições e cultura locais que são importantes preservar e promover.

Para que fiquem definidos, com transparência, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do evento em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere outorgar o Protocolo, anexo à presente informação, para realização, em parceria com o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de São Tiago de Rio de Moinhos, do evento “Festas em Honra de S. Tiago”, nos próximos dias 12 a 15 de julho de 2019, em Rio de Moinhos.**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro explicou que o único custo acrescido a este protocolo, relativamente aos valores do ano anterior, é o pedido para a oferta do concerto da Banda Filarmónica para a segunda-feira.

O Senhor Vereador Nuno Simões pediu esclarecimento sobre os valores referidos no protocolo. Na proposta de decisão aparece um valor de 2.200,00€, mas depois surgem aqui as outras duas despesas, das casas de banho químicas, no valor de 762,60€ e mais 650,00€ para o concerto da Banda, o que perfaz um valor de três mil e tal euros, e não o que vem estabelecido no protocolo.

O Senhor Vereador Pedro Esteves, e expressou a sua opinião relativamente ao valor destinado às latas de tintas, disponibilizadas pelo Município para pintarem a praça de touros, o que entendeu ser um valor exagerado.

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro explicou que aquele valor era igual ao do ano anterior, só que esses valores não vinham quantificados no protocolo. Este ano entendeu-se, por bem, quantificar tudo o que o Município dá para a Comissão de Festas em termos de valores.

O Senhor Vereador Nuno Simões pediu a palavra e perguntou porque é que não vêm mencionado o valor total disponibilizado para a Comissão de Festas, em vez de virem os 2200,00€, mais as outras despesas (...).

O Senhor Vereador Pedro Esteves pediu a palavra e disse concordar com a forma como está a ser feita a atribuição dos valores à Comissão de Festas. No seu entender, este processo deveria ser feito no futuro, para todos os protocolos. Explicou que o valor das latas da tinta, não estavam mencionados, porque aquele valor já tinha sido suportado pelo município, não era um valor monetário que estava a ser entregue à Comissão.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro explicou que o valor a entregar à Comissão são os 2.200,00€, para os espetáculos, tudo o resto é faturado diretamente à Câmara, mas entendemos por bem quantificar tudo, para ficar mais claro.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.4 – PROTOCOLO CIG E MUNICÍPIOS – IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO

Presente informação da técnica superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 5 e que seguidamente se transcreve: “A eliminação dos estereótipos, o combate à discriminação, incluindo numa perspetiva interseccional, e a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, iniciando um novo ciclo de políticas públicas, alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

É neste sentido que surge o Protocolo para a Igualdade e Não-Discriminação - Nova Geração, que tem como objetivo fulcral a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), ao nível do Município.

Ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 setembro,



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

compete à Câmara Municipal, apoiar atividades de cariz social e de interesse para o Município.

Atendendo à relevância social desta problemática e aos fins visados, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Vereador Quintino Cordeiro, propôs à Câmara Municipal, que delibere, ao abrigo da competência anterior, a aprovação da assinatura do Protocolo (em anexo).**

O Senhor Vereador Nuno Simões perguntou se este protocolo, tem encargos para o Município? (...), e se o mesmo já foi calculado através da despesa. Entendo que o próprio Município não consegue suportar sozinho.

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro tomou a palavra, e informou que em principio, não vai haver custos adicionais para o Município. Os técnicos a serem utilizados serão do Município ou técnicos fornecidos pelo CIG.

O Senhor Vereador Nuno Simões pediu a palavra para dizer que na cláusula 4.^a do Protocolo, diz que é obrigação do Município;

- a) i. – Um Conselheiro interno, com contrato de trabalho em funções públicas e ocupando cargo de direção na Câmara Municipal;
- ii. – Conselheiro externo com competência especializada nas áreas do protocolo

O Senhor Presidente pediu a palavra para dizer que o interlocutor responsável por este programa, é o Gabinete de Ação Social. O apoio que o Município vai dar será a nível de cartazes ou águas (...), nas atividades desenvolvidas.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

PONTO 2.5 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS EM ZONA DE PROTEÇÃO

Presente informação da coordenadora técnica da Unidade Jurídica de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 6 e que seguidamente se transcreve:

- a) Foi pelo requerente Casas de Sonho, Sociedade Mediadora de Imóveis, Ld.ª, através do Anúncio N.º 26179/2019, que se anexa, disponibilizado no Site da “Casa Pronta” em 07/05/2019, solicitado ao Município de Borba se tem intenção de exercer o direito legal de preferência na compra do imóvel sito no Terreiro das Servas, N.º 2, Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba com o n.º 180, inscrito sob o artigo matricial n.º 98, da Freguesia de S. Bartolomeu, com a área bruta privativa de 502 m2, destinado a habitação, cujo valor é de 100.000,00 Euros.**

Vendedores: Margarida Silva Barroso e Wanda Semedo Silva Barroso

Compradores: Maria Margarida Pontes Peças Leite Rio e Miguel Maria Grades Letras Mestre

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o imóvel em causa localiza-se na Zona de Proteção a Imóvel Classificado como Imóvel de Interesse Público – Igreja das Servas, sua Torre a Claustro, pelo que o Município goza do direito de preferência da transmissão do mesmo, ao abrigo do disposto na Lei do Património – Lei 107/2001, de 8 de setembro.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

Face ao exposto, e nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do referido imóvel.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, que não pretende exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel em causa.

b) A Conservatória do Registo Predial de Borba solicita, através de e-mail que se anexa, informação à Câmara Municipal para que esta se pronuncie quanto ao eventual interesse de exercer o direito de preferência na compra do prédio urbano, composto de fração “C” para armazém, situado na Rua 1.º de Maio, n.º 51, Borba, descrito sob o número 502 da freguesia Matriz, da Conservatória do Registo Predial de Borba e inscrito na matriz com o artigo 1814 da respetiva freguesia.

O referido prédio irá ser transacionado, em processo “Casa Pronta”, pelo valor de 9.500,00 euros.

Tendo em conta informação da técnica superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o prédio em referência encontra-se localizado em zona de proteção à Casa do Terreiro do Poço, imóvel em vias de classificação, pelo que o Município goza do direito de preferência da transmissão do mesmo, ao abrigo do disposto na Lei do Património – Lei 107/2001, de 8 de setembro.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

Face ao exposto, e nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra da fração “C” do referido prédio.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, que não pretende exercer o direito de preferência na aquisição da fração “C” do prédio em causa.

PONTO 2.6 – CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DO ARRENDAMENTO DO BAR DAS PISCINAS DESCOBERTAS MUNICIPAIS

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 7 e que seguidamente se transcreve: “Tendo em consideração a abertura ao público das Piscinas Descobertas Municipais, no período entre 22 de junho e 15 de setembro de 2019, importa proceder ao arrendamento do espaço do respetivo bar, por forma a ser disponibilizado serviço de cafetaria aos respetivos utilizadores.

Cabe à Câmara Municipal, de acordo com o previsto na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, gerir as instalações e equipamentos integrados no património da autarquia.

Com vista a garantir a transparência da referida gestão, deverá o arrendamento de tais instalações e equipamentos nortear-se por regras claras e explícitas, que possam ser previamente conhecidas pelos interessados.

Assim, procedeu-se à elaboração do programa do concurso para adjudicação do arrendamento do “Bar das Piscinas Descobertas Municipais” e respetivo caderno de encargos, que se anexam à presente informação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

Face ao exposto, e de acordo com informação da Chefe de Divisão, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere:

1 – Proceder à abertura do Concurso para Adjudicação do Arrendamento do Bar das Piscinas Descobertas Municipais, publicitando-o por meio de edital a afixar nos lugares de estilo e na página Web: www.cm-borba.pt;

2 – Aprovar o respetivo programa e caderno de encargos (em anexo);

3 – Nomear como júri do procedimento:

Efetivos:

- Técnica Superior, Renata Maria Bandeira da Silva, que presidirá;
- Chefe de Divisão, Maria Raquel Carreira Martins Pereira;
- Técnica Superior, Ana Cristina Veríssimo Alves.

Suplentes:

- Chefe de Divisão, António Miguel Lanternas Passinhas;
- Chefe de Divisão, Sónia Maria Craveiro Gomes Ferro.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol, Quintino Cordeiro e Nuno Simões. Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Esteves.

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves**, para justificar a sua abstenção. Vou abster-me, porque em termos da candidatura do PS, não seria assim que se faria a dinamização daquele local, penso que passaria muito mais pelas associações e pela dinamização do próprio local (...) isso é uma decisão vossa e têm todo o direito de o fazer.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

PONTO 2.7 – ADENDA – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ANO LETIVO 2018/2019)

Presente informação da técnica superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 8 e, que **seguidamente se transcreve:**

“Na sequência do documento apresentado na reunião de 29 de agosto e das Adendas ao mesmo de 3 de outubro de 2018, 06 de fevereiro e 17 de abril de 2019, entraram nos serviços mais 2 pedidos de apoio ao nível da Ação Social Escolar.

Assim, apresenta-se como proposta de alteração a seguinte Adenda:

ADENDA - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

ANO LETIVO 2018 / 2019

Até ao dia 10 de maio de 2019, deram entrada no Balcão Único do Município de Borba dois (2) processos, referente a Ação Social Escolar.

SUBSÍDIO DE ALIMENTÇÃO – E.B. 1

	Escalão A	Escalão B	Valor
Borba	2	0	105,12
Rio de Moinhos	0	0	00,00
Total	2	0	105,12€

No **escalão A** serão contemplados 2 alunos, pelo período de 36 dias de atividade letiva, num total máximo de **105,12€**

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs que os valores totais a considerar no âmbito da Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2018/2019 passem a ser os seguintes:

	Aprovado em Reunião de Câmara de 29/08/2018	Aprovado em Reunião de Câmara de 10/10/2018	Aprovado em Reunião de Câmara de 06/02/2019	Aprovado em Reunião de Câmara de 17/04/2019	A aprovar em Reunião de Câmara de 15/05/2019	Total
Subsídio para livros e material escolar – 1º, 2º, 3º e 4º Anos	4.612,50€	1275,00€	0,00	0,00	0,00	5887,50€
Subsídio de Alimentação - 1º. Ciclo	15.084,72€	3826,66€	0,00	29,93€	105,12€	19.046,43€
Subsídio de Alimentação - Pré-Escolar	6.254,64€	3242,67€	354,05€	29,93€	0,00	9881,29€
Total	25.951,86€	8.344,33€	354,05€	59,86€	105,12€	34.815,22€

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

PONTO 2.8 – CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO LOTE N.º 1 DO LOTEAMENTO HABITACIONAL DE RIO DE MOINHOS

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 9 e que seguidamente se transcreve: “Foi por Ana Sofia Pereira Machado e João Manuel Barradas Cristo apresentada, ao abrigo do art.º 6.º do Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos, candidatura à aquisição do Lote n.º 1 do referido loteamento.

A candidatura encontra-se devidamente instruída com os elementos elencados no n.º 2 do mesmo artigo.

Possuindo os dois candidatos entre trinta e 50 anos e destinando-se o lote à edificação da primeira habitação própria, procedeu o Presidente da Câmara Municipal de Borba, por seu despacho, atenta a competência que lhe é conferida pelo 9.º do Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 21.º do mesmo regulamento, à atribuição do lote requerido, com um incentivo correspondente à redução de 35% sobre o preço base do lote.

Cabendo, agora, proceder à celebração do contrato promessa de compra e venda do lote, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba, que delibere aprovar a respetiva minuta em anexo.**

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

PONTO 2.9 – RESCISÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 10 e que seguidamente se transcreve: “

Como já referido em anteriores informações a celebração, alteração ou revogação de contratos de arrendamento de imóveis do domínio privado do Município constitui um ato de gestão privada. Com efeito, são atos de gestão privada os que se compreendem numa atividade em que a pessoa coletiva, despida do poder público, se encontra e atua numa posição de paridade com os particulares a que os atos respeitam e, portanto, nas mesmas condições e no mesmo regime em que poderia proceder um particular, com submissão às normas de direito privado. Em contrapartida, são atos de gestão pública os que se compreendem no exercício de um poder público, integrando eles mesmos a realização de uma função pública da pessoa coletiva, independentemente de envolverem ou não o exercício de meios de coação, e independentemente, ainda, das regras, técnicas ou de outra natureza, que na prática dos atos devam ser observadas.

Ao celebrar, alterar ou revogar um contrato de arrendamento de um bem imóvel, a intervenção do Município coloca-o na mesma situação que qualquer particular, não exercendo qualquer posição de superioridade em relação aos restantes contratantes, pelo que, como supra referido, tal ato será de gestão privada, regendo-se, como tal, pelas regras de direito privado.

O Direito Administrativo regula apenas e abrange unicamente, a atividade de gestão pública da Administração, sendo excluídas do seu âmbito todas as atividades de gestão privada da Administração Pública. À atividade de gestão privada aplicar-se-á o direito privado - Direito Civil, Direito Comercial, Direito do Trabalho, etc. (neste sentido o Acórdão do Tribunal de Conflitos de 5.11.81).



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

Nesta senda, prevê o Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, diploma que estabelece o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, no n.º 1 do seu art.º 126.º, sob a epígrafe “*Arrendamento de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais*”, que: “*Ao arrendamento de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais aplica-se a lei civil, (...).*”.

Acrescente-se, ainda, que os contratos de compra e venda, de doação, de permuta e de arrendamento de bens imóveis ou contratos similares, são excluídos do âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos, conforme o n.º 2 do seu artigo 4.º.

Não estando, nos termos acima explanados, a autarquia condicionada por regras de direito público, que limitem a sua atuação enquanto gestora do respetivo património privado, poderão, os respetivos órgãos, no âmbito da discricionariedade que nesta matéria lhes assiste, estabelecer livremente, dentro dos contornos da lei civil, as estipulações contratuais.

Cabe, ainda, informar que, o órgão competente para a gestão dos recursos físicos integrados no património do município é, conforme decorre da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal. Como tal, a este órgão caberá deliberar sobre a revogação de contrato de arrendamento de qualquer imóvel propriedade da autarquia, bem como, sob as respetivas condições.

O Município de Borba, apresentou a candidatura ALT20-08-2316-FEDER-000045-Reabilitação do Celeiro da Cultura. Esta reabilitação tem como pretensão a recuperação e reabilitação do edifício do Celeiro da Cultura, mantendo a sua função de equipamento de utilização pública para atividades recreativas, socioculturais e essencialmente expositivas. Em traços gerais, prevê-se a substituição e alteração do desenho de toda a cobertura e estrutura de apoio, adaptação do espaço às necessidades a pessoas com mobilidade condicionada, intervenções interiores que permitam uma utilização mais ampla e abrangente do espaço, e reparação dos danos estruturais, de forma a recuperar as condições físicas do edifício, implantação



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

de rede elétrica dentro dos parâmetros e exigências de segurança e qualidade, habilitando-o a abarcar a utilização prevista com mais dignidade e atualidade.

Ora, para realização da referida reabilitação impõe-se proceder ao realojamento da inquilina que ocupa atualmente a habitação existente no edifício do Celeiro da Cultura.

É o Município de Borba proprietário da habitação correspondente ao n.º 20 da Rua Fernão Penteado, em Borba, que se encontra presentemente arrendado a Ana Gertrudes Rodrigues da Silva. Tal espaço mostra-se perfeitamente adequado ao realojamento da inquilina que ocupa a habitação existente no edifício do Celeiro da Cultura, pelo que existe interesse do Município na libertação do mesmo, por forma a que com a maior brevidade possível possa ser dado início à intervenção no edifício. Foi possível chegar a acordo no sentido de cessação deste arrendamento, mediante a atribuição de uma compensação pecuniária de natureza global no valor de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros). Tal compensação engloba as benfeitorias no locado pela cessação imediata do contrato de arrendamento e de todos os direitos decorrentes ou inerentes ao arrendamento.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere aprovar o Acordo de Revogação de Arrendamento, anexo à presente informação**, nos termos do disposto no artigo 1082.º do Código Civil, com a atribuição da compensação pecuniária acima referida à Arrendatária, devidamente cabimentada, conforme documento anexo.

Usou da palavra **o Senhor Presidente** e explicou que a Câmara vai pagar ao arrendatário três mil e quinhentos euros, pelas benfeitorias, que ele fez na casa, e permitirá realojar a pessoa, para ser feita a obra no Celeiro da Cultura.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019)

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves**, e disse “vou abster-se na votação, porque o Município tem de ter soluções, esta foi a que achou, mas não se pode estar a pagar para reverter um arrendamento. Mas, se existem interesse da autarquia, que são interesses de todos nós, há outras formas de o fazer, se queremos ir por pagamentos de dinheiros, tudo bem, mas eu não o faria.”

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Pedro Esteves e Nuno Simões.

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por quarenta páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Maria dos Santos Panasco Malta Pécurto, Assistente Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica